



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº 1594



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dep. Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 2/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação deste Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 1/2008, acerca da instituição do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS.

A propositura objetiva permitir a solução das pendências de natureza fiscal referentes ao ICMS e ao IPVA, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2007, por meio de oferecimento de crédito tributário, com exceção dos créditos tributários devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

O impacto da renúncia de receitas tributárias oriundas do ICMS e do IPVA, prescritos nos arts. 17 e 18 deste Projeto de Lei, é insignificante em relação ao valor que se objetiva receber, pois tais valores extintos alcançam apenas os resíduos constantes em conta corrente oriundos de pagamentos efetuados em atrasos de poucos dias, valores estes que são expressos até mesmo em centavos.

O valor a ser renunciado do IPVA importa em R\$ 74.685,00, o que corresponde a R\$ 11,85 por contribuinte. Com referência aos exercícios de 2006 e 2007, os valores são insignificantes, tendo em vista a implantação no Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT do conta corrente do IPVA, a partir de 2005.

Quanto a remissão do ICMS prevista nos arts. 17 e 18 da Propositura, existe no Contencioso Administrativo Tributário – CAT 1.085 processos de constituição de crédito tributário, oriundos de multas formais pela falta de entrega do Documento de Informação Fiscal – DIF, havendo uma renúncia de receita na ordem de R\$ 108.500,00, já que o valor de cada procedimento é de R\$ 100,00.

A continuidade no julgamento dos referidos processos podem importar aos cofres públicos uma despesa na ordem de R\$ 292.950,00, visto que cada procedimento julgado em primeira instância custa R\$ 270,00, e, caso haja recursos, em segunda instância, o valor por unidade aumenta para R\$ 1.300,00.

Importa ressaltar que a medida, ora proposta, proporcionará recuperação de empresas, estabilidade quanto ao número de empregados e oportunidade para pessoas físicas também regularizarem suas situações de débito, resultando na renúncia total de receitas no importe de R\$ 183.185,00 e arrecadação Estadual na ordem de R\$ 60.000.000,00, que equivale a 10% dos créditos tributários existentes na dívida ativa estadual.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 1/2008

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS com a finalidade de regularização de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se crédito tributário recuperado a soma dos valores:

- I – do tributo devido;
- II – da atualização monetária;
- III – dos juros de mora reduzidos;
- IV – da multa reduzida, inclusive a de caráter moratório.

§ 2º O valor do crédito tributário referido no § 1º deste artigo é o montante apurado na data do pagamento à vista ou da primeira parcela devida.

§ 3º O montante apurado do crédito tributário não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança de eventuais diferenças.

Art. 2º O REFIS:

I – alcança o crédito tributário cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2007, inclusive o:

- a) ajuizado;
- b) parcelado;
- c) não constituído, desde que confessado espontaneamente;
- d) decorrente da aplicação de pena pecuniária;
- e) constituído por meio de ação fiscal a partir da vigência desta Lei;

II – tem aplicação cumulativa com as normas de concessão do parcelamento;

III – pressupõe:

- a) confissão irretratável da dívida por parte do sujeito passivo;
- b) desistência dos atos de defesa ou de recurso;

IV – estende-se ao pagamento ou parcelamento da parte não litigiosa do crédito tributário.

§ 1º O enquadramento no REFIS:

I – permite a regularização dos débitos em atraso por unidade de processo;

II – deve ser requerido até o dia 30 de abril de 2008;

III – considera-se formalizado com:

- a) o pagamento à vista;
- b) a assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, se parcelado.

§ 2º O REFIS não alcança os créditos tributários devidos

pelas microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, apurados na forma desse regime.

CAPÍTULO II DO PAGAMENTO À VISTA

Art. 3º O pagamento à vista induz redução em:

I – 100%:

- a) da multa moratória ou fiscal;
- b) dos juros de mora;

II – 70% da multa formal atualizada.

CAPÍTULO III

DO PAGAMENTO SOB A FORMA DE PARCELAMENTO

Art. 4º O pagamento parcelado induz redução da:

I – multa de mora ou fiscal e dos juros de mora em:

- a) 95% até 18 parcelas;
- b) 90% de 19 a 36 parcelas;
- c) 85% acima de 36 parcelas;

II – multa formal atualizada em:

- a) 65% até 18 parcelas;
- b) 60% de 19 a 36 parcelas;
- c) 55% acima de 36 parcelas.

Art. 5º O crédito tributário recuperado somente é liquidado mediante pagamento em:

I – moeda corrente;

II – cheque, nos termos da legislação tributária estadual;

III – dação em pagamento, nos termos da legislação própria.

Art. 6º É facultado o parcelamento do crédito tributário recuperado em prestações mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º O parcelamento é celebrado mediante Termo de Acordo de Parcelamento, instruído com:

I – o demonstrativo dos débitos fiscais;

II – comprovante de pagamento da primeira parcela.

§ 2º É permitido ao contribuinte firmar:

I – tantos parcelamentos quanto lhe convenha, quanto a crédito tributário referente ao ICMS;

II – um parcelamento para cada veículo, no caso de crédito tributário referente ao IPVA.

Art. 7º O parcelamento acima de 100 parcelas é formalizado com prévia anuência do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 8º O vencimento de cada parcela ocorre no dia 20 de cada mês, à exceção da primeira parcela que deve ser satisfeita até a data prevista no inciso II do § 1º do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O vencimento final do parcelamento referente ao IPVA tem a data limite o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 9º Acerca de crédito tributário ajuizado, o parcelamento não fica sujeito à penhora de bens.

Parágrafo único. Garantido o juízo, na execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei Federal 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.

Art. 10. O processo de parcelamento é preparado na Agência de Atendimento de domicílio do sujeito passivo ou na Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais, conforme o caso, onde se encontrar a cobrança do crédito tributário.

Art. 11. A Fazenda Pública Estadual é representada, no Termo de Acordo de Parcelamento, pelo Delegado Regional ou pelo Diretor de Gestão de Créditos Fiscais.

Art. 12. Sobre o crédito tributário recuperado mediante parcelamento, incide o acréscimo de 0,25% ao mês, compreendendo juros e atualização monetária estimada em caráter definitivo.

§ 1º O valor fixo das parcelas é calculado pelo método francês de amortização – Sistema PRICE.

§ 2º O valor de cada parcela não pode ser inferior a:

I – quanto ao ICMS:

- a) R\$ 50,00, no caso de empresas com atividades paralisadas;
- b) R\$ 100,00, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte;

c) R\$ 200,00, nos demais casos;

II – quanto ao IPVA, R\$ 50,00.

§ 3º A regularização do débito fiscal em juízo:

I – implica o acréscimo da verba honorária, por ocasião do pagamento à vista ou da primeira parcela, de 0,5% sobre o valor do crédito tributário recuperado;

II – os honorários advocatícios devem ser pagos em documento de arrecadação específico utilizando o código da receita 601;

III – dispensa comprovação, perante a Fazenda Pública, do pagamento das custas processuais.

Art. 13. O atraso de:

I – 15 dias, no pagamento de qualquer parcela, é informado às instituições de proteção ao crédito, para inscrição em cadastro de inadimplentes, na conformidade de norma expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda;

II – três parcelas ou mais, consecutivas ou não, importa na:

a) perda dos benefícios concedidos no ato do parcelamento para o saldo devedor remanescente;

b) denúncia automática do parcelamento;

c) inscrição imediata do crédito na dívida ativa.

Art. 14. O sujeito passivo inadimplente pode restaurar o parcelamento, desde que regularize o pagamento das parcelas em atraso, acrescido de juros e atualização monetária, conforme previsto no Código Tributário Estadual.

§ 1º O saldo remanescente do acordo de parcelamento não cumprido pelo sujeito passivo é inscrito em dívida ativa, independentemente da instauração de procedimento administrativo contraditório.

§ 2º Depois de denunciado o parcelamento, o pagamento das

parcelas em atraso pode ser efetuado com os benefícios desta Lei, desde que:

I – o número das parcelas em atraso, não seja superior a 12;

II – a parcela a ser paga não tenha mais de 12 meses de atraso.

Art. 15. Sobre o valor das parcelas é acrescida a Taxa de Serviços Estaduais – TSE, no valor de:

I – R\$ 6,00 para ICMS;

II – R\$ 3,00 para IPVA.

Parágrafo único. A data de pagamento do valor indicado no *caput* deste artigo, coincide com a da respectiva parcela do crédito.

Art. 16. Após a concessão do parcelamento, tratando-se de crédito tributário ajuizado, a Procuradoria-Geral do Estado deve ser comunicada para solicitar a suspensão do curso da ação de execução fiscal.

Art. 17. É extinto o crédito tributário relativo a parcelamento de ICMS, cujo valor recuperado seja igual ou inferior a R\$ 100,00 por parcela.

Parágrafo único. A extinção do crédito tributário prevista no *caput* deste artigo alcança exclusivamente:

I – resíduo de parcela recolhida em atraso;

II – parcela cujo valor principal tenha sido recolhido integralmente.

Art. 18. É extinto o crédito tributário relativo ao ICMS cujo valor recuperado, por unidade de processo, seja inferior a R\$ 200,00.

Parágrafo único. A extinção do crédito tributário prevista no *caput* deste artigo:

I – alcança exclusivamente os processos formalizados até 31 de dezembro de 2007;

II – dispensa o pagamento de despesas processuais e verbas honorárias.

Art. 19. É extinto o crédito tributário relativo ao IPVA cujo valor principal por exercício, originado de resíduo de recolhimento efetivado até 31 de dezembro de 2007, seja igual ou inferior a 10% do valor original lançado.

Art. 20. Além dos benefícios previstos nesta Lei, é assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a quitação dos créditos tributários, constituídos ou não, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até 30 de junho de 2007, com a carga tributária reduzida prevista no art. 8º da Lei 1.404, de 30 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O benefício previsto no *caput* deste artigo alcança os créditos tributários devidos por microempresas e empresas de pequeno porte, com faturamento bruto anual previsto no art. 1º da Lei 1.404/2003, ainda que a empresa não tenha sido enquadrada à época, por qualquer motivo, nos benefícios da referida Lei.

Art. 21. O benefício previsto nesta Lei não confere ao sujeito passivo beneficiário qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 22. O Secretário de Estado da Fazenda deve adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 4/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 3/2008, acerca de alteração da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações que especifica.

A alteração proposta visa prorrogar a concessão de crédito presumido nas saídas interestaduais de gado bovino gordo vivo, praticadas por produtor rural até 31 de dezembro de 2008, de modo que a carga tributária efetiva seja de 3%, e assim, atender aos anseios do setor agropecuário, quanto ao aumento da competitividade destes com os produtores de outros Estados e das exportações.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 3/2008

Altera dispositivo da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII – 9% do valor da operação até 31 de dezembro de 2008, nas saídas interestaduais de gado bovino gordo vivo, praticadas por produtor rural;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 140/2007

Denomina o estádio de futebol de Araguaína de LEÔNCIO DE SOUZA MIRANDA “MIRANDÃO”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica denominado de LEÔNCIO DE SOUZA MIRANDA “MIRANDÃO” o estádio de futebol de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

JUSTIFICATIVA

LEÔNCIO DE SOUZA MIRANDA, natural da cidade de Lizarda, deste Estado, foi fundador e Prefeito da cidade de Tupirama, fiscal do Estado de Goiás e também comerciante.

Durante seus 78 anos de vida, representou a mais expressiva liderança política daquela localidade, que sempre manteve uma conduta honrada e irretocável de homem público.

Desportista o avó do Governador Marcelo Miranda, foi um homem que sempre incentivou o esporte do norte goiano.

Portanto, nada mais justo que agradecer a memória de Leônicio de Souza Miranda com esta honraria.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 141/2008

Cria o Ano Estadual do Trabalhador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o ano de 2008 como “Ano Estadual do Trabalhador”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

EDUARDO DO DERTINS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, instituir o ano de 2008 e definindo-o como “ANO ESTADUAL DO TRABALHADOR”, onde se promoverá a divulgação e a comemoração, com objetivo de discutir e elaborar propostas para fomentar a geração de emprego e renda, o desenvolvimento social, a inserção sócio-econômica do trabalhador no Estado do Tocantins, visando com isso a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

As propostas deverão ser elaboradas por comissões criadas por Decreto com fins específicos e encaminhadas às Secretarias,

Autarquias e parceiros que vierem a auxiliar no desenvolvimento de suas ações.

O Governo do Estado do Tocantins poderá ter como parceiros na elaboração das ações para as devidas capacitações e qualificações profissionais dos trabalhadores, entidades tais como: I – Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO; II – Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; III – Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMERCIO TO; IV – e demais segmentos organizados da sociedade.

Desta forma o referido Projeto de Lei, tende desde já atender às necessidades básicas de toda população trabalhadora do Estado do Tocantins, dando-as condições necessárias de melhor competir no mercado de trabalho e consequentemente melhorar suas vidas e de seus familiares.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

EDUARDO DO DERTINS
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 142/2008

Dispõe sobre alteração do nome da Escola Estadual Nova da Cachoeirinha”, no município de Cachoeirinha.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Estadual Nova da Cachoeirinha, no município de Cachoeirinha, para **ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES**.

Art. 2º - A Presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

CÉSAR HALUM
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Raimundo Nonato Torres nasceu em 14 de março de 1924, em Colinas-MA e veio para Cachoeirinha em 1964 com o propósito de estruturar sua família e desenvolver um trabalho social e educacional, começando por liderar um movimento popular para a elevação do povoado à condição de distrito, pertencente a Tocantinópolis.

Ingressou na carreira política, elegendo-se o primeiro representante do distrito de Cachoeirinha. Como vereador, lutou pelo progresso do lugar, implantando o Posto dos Correios e o Posto de Saúde. Após concluir seu mandato, continuou seu trabalho como líder político, implantando os cartórios do 1º e do 2º ofício, exercendo a função de escrivão. Criou a primeira Associação Comunitária, hoje ADESCOC- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeirinha.

Contudo, a sua mais importante atuação foi na educação, iniciando como professor e administrador escolar. Sempre ousado em seus sonhos, lutou com muita perseverança pela construção de uma escola, concretizando-a em 1970 com a criação do Grupo Escolar Darcymar, hoje Colégio Estadual Nova da Cachoeirinha, da qual foi diretor a partir do registro estadual, até 1982, retornando em seguida a exercer a cadeira de professor e também de coordenador. Sua força de vontade, sua auto confiança e

dedicação ao estudo e ao trabalho fez dos seus alunos, familiares, parentes e amigos cidadãos conscientes da realidade, fruto do bom exemplo.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em 12 de fevereiro de 2008.

CÉSARHALUM
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 143/2008

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Idosos do Município de Itaguatins – AIMI, localizada em Itaguatins - TO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual, a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – AIMI**, localizada em Itaguatins - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

IDERVALSILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 03 de Julho de 2003, em Itaguatins – TO. Com sede e foro na Comarca da cidade de Itaguatins; encontra-se em franca atividade estatutária, e tem por finalidade promover o desenvolvimento da pessoa idosa através da realização de atividades lúdicas, desportivas, recreativas e culturais, melhorar a convivência da pessoa idosa com seus familiares e com as demais pessoas. Tem também como meta a integração reintegração do idoso junto à sociedade.

A Associação dos Idosos do Município de Itaguatins – AIMI, reconhece a necessidade que essa classe tem de se interagir com a sociedade, para isso usa dessa ferramenta que é a Associação, para orientar seus sócios para dela participarem ativamente, conforme rege seu Estatuto Social plenamente discutido, aprovado e assinado por seus membros ativos.

Entendendo ser matéria de vultosa relevância no contexto social daquele município, conclamo aos ilustres Deputados para que aprovemos na íntegra a matéria ora proposta.

Sala da Sessões, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2008.

IDERVALSILVA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 144/2008

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Kluthcouski

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor **JOÃO KLUTHCOUSKI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008

FÁBIO MARTINS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

João Kluthcouski, engenheiro-agrônomo, com vasta experiência, nasceu no Estado do Paraná em 1950, é funcionário público federal efetivo da EMBRAPA, residente e domiciliado em Goiânia – GO, responsável pela introdução das culturas da soja e do feijão no Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

FÁBIO MARTINS
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 145/2008

Concede o Título de Cidadão tocantinense a HOMERO AIDAR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense a **HOMERO AIDAR**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

CÉSARHALUM
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Natural de Nova Granada, no Estado de São Paulo, filho de Abrão Bou Aidar e Aydéa Carvalho Aidar, **HOMERO AIDAR** possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, mestrado em Fitotecnia, com especialização em Produção Vegetal, pela Universidade Federal de Viçosa e doutorado em Fitotecnia, também com ênfase em Produção Vegetal, pela Universidade Federal de Viçosa.

Atualmente, é pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e sua experiência se concentra na área de Agronomia, com ênfase em Sistemas Agrícolas e de Produção, atuando principalmente em temas como várzeas tropicais, integração lavoura-pecuária e feijoeiro comum.

Através da sua atuação como pesquisador, o Doutor Homero Aidar desenvolveu sistemas de produção de sementes de feijão comum, de alta qualidade, com ênfase em várzeas tropicais, definindo estratégias de manejo para alta produtividade. Apresentou também excelentes resultados em sistemas de cultura consorciada de feijão e milho. Fruto desse trabalho incansável foi a introdução de variedade de feijão no Estado do Tocantins, com excelentes resultados, agregando valor à agricultura familiar. As primeiras variedades de soja introduzidas no Tocantins, também são resultado do trabalho do Doutor Homero Aidar.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

CÉSARHALUM
Deputado Estadual

Ofício Bancada nº 50/2007

Palmas, 18 de dezembro de 2007.

Exmo. Sr.

CARLOSHENRIQUE GAGUIMPresidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO.**Assunto: Indicação de Líder**

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo subscritos, em consonância com o que determina o art. 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis indicam para a próxima Sessão Legislativa os Deputados **MARCELO LELIS** para Líder, e **AMÉLIO CAYRES** para vice-líder do Bloco formados pelos partidos PR/PV/PSC.

Atenciosamente,

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

Dep. **FABION GOMES**Dep. **LUANA RIBEIRO**Deputado **MARCELO LELIS**Deputado **JOSÉ VIANA****Ofício – GDRM nº 090/2007**

Palmas, 19 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Os deputados que o presente subscrevem apresentam alteração da liderança do bloco parlamentar formado pelos partidos PSDB/PP/PTB, com representação nesta Casa, que será composto da seguinte forma: Deputado **CACILDO VASCONCELOS** Líder e o Deputado **RAIMUNDO MOREIRA** Vice-Líder.

Cordialmente,

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA (PSDB)**Dep. **JOSÉ GERALDO (PTB)**Dep. **STALIN BUCAR (PSDB)**Dep. **RAIMUNDO PALITO (PP)**Dep. **CACILDO VASCONCELOS (PP)**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **CARLOSHENRIQUE GAGUIM**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA**Atas das Sessões Plenárias****6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****em, 19 de dezembro de 2007****Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital,

presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Stalin Bucar, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Josi Nunes. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: ofícios números 1.500 e 1.501/2007, oriundos da Secretaria do Esporte, informando a celebração de convênio com a Associação das Mães de Araguaína e Região e a Federação Tocantinense de Tênis de Futebol; e Araguaia Serviços de Refrigeração Ltda., respectivamente; ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Senhor Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Zé Viana, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto e Sandoval Cardoso; ofício número 2.157/2007, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso; ofício número 11.933/2007, oriundo da Secretaria da Saúde, informando celebração de convênio com o município de Conceição do Tocantins-TO; comunicados números 887 e 888/2007, oriundos do Ministério da Educação – FNDE, comunicando o repasse de recursos financeiros à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, destinados à execução dos Programas PNAE e PNAC (PNAE Creche), respectivamente. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 5.379 a 5.394. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram da palavra. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Iderval Silva. Em seguida, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, por até uma hora, para Reunião Conjunta das Comissões e de Bancada, reabrindo-a às dezessete horas e dezessete minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.375, 5.341 a 5.349, 5.351, 5.225, 5.275, 5.326, 5.228, 5.335, 5.337, 5.338, 5.331 e 5.332, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 5.372/2007, o qual, votado, foi rejeitado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 5.398/2007, que requer a realização de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos processos números: 680/2007, 684/2007, 685/2007, 686/2007, 696/2007, 697/2007 e 768/2007, o qual foi aprovado. Nas Discussões Parlamentares usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e dezessete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário**

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**em, 27 de dezembro de 2007****Ata da Centésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que deixou de abrir a Sessão por falta de quórum, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, o Senhor Presidente encerrou o 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estava presente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 7 de fevereiro de 2008****Ata da Centésima Sexagésima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que deixou de abrir a Sessão por falta de quórum, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados: Dr. Zé Viana, José Geraldo, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 12 de fevereiro de 2008****Ata da Centésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia doze de fevereiro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura e também a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer a Senhora Deputada Josi Nunes e o Senhor Deputado Raimundo Palito. Após a leitura do Texto Bíblico, em consonância com o inciso V, do artigo 40 da Constituição Estadual e, estando presente o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Marcelo de Carvalho Miranda para apresentar a Mensagem de Governo para o exercício de 2008, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa o Senhor Evandro Gomes Ribeiro, Presidente da União dos Vereadores do Tocantins;

a Senhora Estelamaris Postal; Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins; a Senhora Mary Marques de Lima, Secretária-Chefe da Casa Civil; a Senhora Conselheira Dóris Coutinho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; o Senhor Alan Barbiero, Reitor da Universidade Federal do Tocantins; o Senhor Desembargador Daniel de Oliveira Negry, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e o Excelentíssimo Senhor Paulo Sidnei Antunes, Vice-Governador do Estado do Tocantins. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou os Senhores Deputados Cacildo Vasconcelos e Dr. Zé Viana para fazer adentrar ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Governador Marcelo de Carvalho Miranda. Logo após, o Senhor Presidente convidou a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Usou a palavra o Senhor Governador Marcelo de Carvalho Miranda, para a entrega da Mensagem e Plano de Governo e, em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e convidou as Senhoras Deputadas Solange Duailibe e Luana Ribeiro, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Governador, Marcelo de Carvalho Miranda até a Sala Vip. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, por até quinze minutos, reabrindo-a às dez horas e quatorze minutos. Logo após, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores e despachados os expedientes: ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de Contratos firmados com o Estado do Tocantins; ofício oriundo da Eletronorte, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; ofício número 3/2008, oriundo do Ministério do Transportes, encaminhando cópia de convênio celebrado com o Governo do Estado do Tocantins; ofício número 181/2007, oriundo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofício número 411/2007, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; ofício número 182/2007, oriundo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Senhor Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Sandoval Cardoso e Stalin Bucar; e ofício número 980/2007-SEPLE, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando a esta Casa de Leis o Processo número 2.634/2006, contendo treze volumes, com o devido Parecer Prévio referente às Contas do Governo do Estado do Tocantins, no exercício de 2005. Durante a leitura dos expedientes assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. Logo após, na Apresentação de Matéria, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, por até cinco minutos, reabrindo-a às dez horas e trinta minutos. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números: 141/2008, 142/2008 e 143/2008, de autoria dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, César Halum e Iderval Silva, respectivamente; e milhares de Requerimentos que ainda falta receber a numeração. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos e Stalin Bucar. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Tendo em vista estar em fase de implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL nesta Casa não houve Ordem do Dia para ser deliberada. Nas Discussões Parlamentares

usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 13 de fevereiro de 2008

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia treze de fevereiro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Luana Ribeiro e o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: ofícios números 2.365/2007, 2.259/2007 e 37/2008, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – INCRA, encaminhando cópias de convênios celebrados com as Prefeituras de Pium, Peixe e Figueirópolis, respectivamente; ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando prorrogação de convênio com diversas Prefeituras e a Associação de Humanização e Trabalho do Tocantins- AHTTO; ofício número 12.051/2007, oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Dianópolis; ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando celebração de Termos Aditivos aos convênios com diversas Prefeituras e, com a entidade ASCOM – Associação Comunitária Cultural Lagoa; a Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora de Pium e a ASSOEM – Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi; ofício número 1.521/2007, oriundo da Secretaria do Esporte, informando a celebração de convênio com a Associação Desportiva Araguaense (ADA); ofícios números: 1.536/2007 e 1.537/2007, oriundos da Secretaria do Esporte, em resposta aos Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofícios oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de convênios com diversas Prefeituras do Estado do Tocantins; ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contratos firmados com o Estado do Tocantins; ofício número 03 e 04/2008, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando a prorrogação “de ofício”, do co-financiamento 2007, que visa à execução dos Programas de Apoio a Criança – PAC; de Apoio a Pessoa com Deficiência – PPD e de Apoio a Pessoa Idosa – API; dos termos de convênios celebrados com os municípios de Arapoema e Aurora do Tocantins; e ofícios números 50 e 2.048/2008, oriundos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando a rescisão dos planos de ação, referentes ao Co-financiamento 2007, em diversas Prefeituras e no Centro Comunitário Jardim Querido.

Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números: 143/2007 e 144/2008, de autoria dos Senhores Deputados César Halum e Fábio Martins, respectivamente; e os Requerimentos que receberam os números: 5.888 a 5.919. Na Apresentação de Matéria da Centésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária do dia doze de fevereiro de 2008, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 0001 a 5.887. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 5.901, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: César Halum e Marcello Lelis. Tendo em vista estar em fase de implantação o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL nesta Casa não houve Ordem do Dia para ser deliberada. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 13 de fevereiro de 2008

Ata da Centésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze de fevereiro de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Sandoval Cardoso e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Josi Nunes, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Solange Duailibe e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 37/2008, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando a prorrogação de ofício, de diversos convênios; ofício número 378/2008, oriundo do Ministério da Justiça, encaminhando relação dos convênios celebrados em 2007, com o Estado Tocantins; ofício número 7.689/2007, oriundo do Ministério da Justiça, informando a celebração de convênio firmado com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins; ofícios números 16 e 17/2008, oriundos do Tribunal de Justiça, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Amélio Cayres e José Geraldo, respectivamente; ofícios números 556, 559 e 566/2007, oriundos do Ministério da Integração Nacional, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado do Tocantins, visando a continuação e implantação de diversos projetos neste Estado; ofício número 553/2007, oriundo do Ministério da Integração Nacional, informando a transferência de recursos financeiros para Programa Propertins/Barragem do Eixo 3 e área Piloto de Irrigação – no município de Dianópolis-TO; ofícios números 45 e 46/2008, oriundos da Secretaria da Fazenda, informando a celebração de convênios com a Prefeitura de Pugmil e o Banco ABN AMRO REAL S/A, respectivamente; ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal, informando a alteração

contratual de diversos programas desenvolvidos no Estado do Tocantins; ofício número 121/2008, oriundo do Ministério da Cultura – Programa Monumental, encaminhando cópia do Quinto Termo Aditivo ao Convênio, firmado com o Estado do Tocantins, o município de Natividade e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins; ofício número 335/2007, oriundo da Secretaria da Indústria e Comércio, informando a celebração de convênio firmado com a Autolística Eurolatina Serviços Ltda.; e ofício número 333/2007, oriundo da Secretaria de Indústria e Comércio, informando a celebração de convênio firmado com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi – CDL. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 5.920 a 5.935. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 5.920, de autoria do Senhor Deputado Cacildo Vasconcelos. No horário destinado às Comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.901 e 5.902, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 052/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 414, de 20 de junho de 2007, na parte que nomeou **Maria da Glória Rodrigues Vieira**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02; o Decreto Administrativo n.º 488, de 13 de setembro de 2007, na parte que nomeou **Kélen Rodrigues Farias**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08; o Decreto Administrativo n.º 524, de 18 de outubro de 2007, na parte que nomeou **Polyanna Rodrigues Guerra**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo da Comissão Permanente de Finanças Tributação Fiscalização e Controle; NOMEAR **Gilson Vieira Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, **José Geraldo Borges Nogueira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, todos Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 061/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 519, de 16 de outubro de 2007, na parte que nomeou **Francisley José de Paula**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18; o Decreto Administrativo n.º 543, de 13 de novembro de 2007, na parte que nomeou **Maria Edilza Lima da Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-7, ambos no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 062/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 111, de 13 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Rosana Pereira Saado**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; NOMEAR **Luis Felipe Grava do Val Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, todos no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 063/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Mercia de Carvalho Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 460, de 16 de agosto de 2007, na parte que nomeou **Maria da Luz Deiliane Araújo Silva**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, ambas no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 064/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Glaysom Alves Soares**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 553, de 29 de novembro de 2007, que nomeou **Antonio Edson Gomes dos Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; o Decreto Administrativo n.º 547, de 27 de novembro de 2007, na parte que nomeou **Osmício Bispo do Bonfim**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14; o Decreto Administrativo n.º 538, de 6 de novembro de 2007, na parte que nomeou **Arcângelo Lopes de Moraes**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, **Regina Mota da Paz Borges**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de ASEG-1, na Liderança do PMDB; o Decreto Administrativo n.º 371, de 22 de maio de 2007, na parte que nomeou **Zenilda Alves da Costa Luz**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; NOMEAR **Ruth Borges de Lima Gomes**, e **Janilde Pereira Soares**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, e **Wanderson Borges Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-09, todos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 065/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Mylena Ribeiro Barbosa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03; NOMEAR **Belisa Ribeiro Lima Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03, ambas no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 021/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor **Osmar Medrado de Sousa**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 612650-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocado a disposição desta Casa de Leis, através do Ato n.º 299 – CSS, de 11 de fevereiro de 2008, no **Gabinete da Presidência**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 022/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Maria Luiza Felizola Leão Gomes**, Procurador Funcional, matrícula RG n.º 4663276/ SSP-SE, integrante do quadro de pessoal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através da Portaria n.º 0260/2008 - SEAD, de 14 de janeiro de 2008, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 023/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Paulo Henrique Soares Siqueira**, matrícula n.º 6442, Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder, pela referida função o servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula n.º 743, no

período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 024/2008 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Equipamentos de Informática, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder, pela referida função o servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 023/2008 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Área de Informática - DIRIN, o servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula n.º 285, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 024/2008 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro

salário a título de adiantamento ao servidor **Acilon Pereira de Andrade**, matrícula n.º 225, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 025/2008 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, por ocasião do aniversário no mês de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 026/2006 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Helena Valadares de Souza**, matrícula n.º 451, por ocasião do aniversário no mês de fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 027/2008 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria do**

Nascimento Lustosa, matrícula n.º 50, por ocasião do aniversário no mês de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 028/2008 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, por ocasião do aniversário no mês de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 029/2008 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as férias legais do servidor **Cléssio Carvalho Vilela**, matrícula n.º 639, referente ao período aquisitivo 1º/2/2007-31/1/2008, de 15 a 29/4/2008, para 3 a 18/3/2008, o primeiro período e o segundo continua em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PSDB
Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcelo Lelis - PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Eduardo do Dertins - PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB